



PORTARIA Nº 21/2014

O Professor Fábio Antonio Néia Martini, Diretor do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o requerimento do acadêmico Giovani Costa Silva, matriculado na 1ª série do Curso de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita Regime de Exercícios Domiciliares.

CONSIDERANDO que o atestado médico que instruiu o pedido comprova que o aluno deverá ficar afastado das atividades escolares pelo prazo de 40 (quarenta) dias.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Lei nº 1.044/69 e da Resolução nº 014/2011-CEPE, resolve

D-E-T-E-R-M-I-N-A-R

aos Senhores Professores do referido aluno, para compensar as suas faltas no período de 30-07-2014 a 07-09-2014, nos termos do art. 93 da Res. nº014/2011-CEPE/UENP, que elaborem plano de exercício domiciliar, em formulário próprio disponibilizado pela PROGRAD, devendo cada docente encaminhar o referido plano ao Senhor Coordenador do Colegiado do Curso para as providências.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Secretaria Geral do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Jacarezinho(PR), aos 05 dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze.



Fábio Antonio Néia Martini
Diretor